



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA – ITAPREV, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº-22.14.04/DP. **Objeto:** Aquisição de carimbos e refil para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **COMERCIAL IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.214.824/0001-49, situada na Av. Duque de Caxias, 1046 - Centro, Itapipoca/CE, com o valor global de **R\$ 1.725,00 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 27 de Outubro de 2022.

HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas do
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV